



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACÓ MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 127 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação em Processo Seletivo nº 03/2021 e da outras providências”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 03/2021, sob nº 103, folha 14, livro nº 07, datado em 25/02/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado por “INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – (UNIQUE)”, nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do **PROCESSO SELETIVO N.º 03/2021, de acordo com o Decreto nº 09/2022, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição n.º 94 de 15 de Fevereiro de 2022, conforme Edital de Convocação n.º 05/2022, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edições n.º 99 de 07 de Março de 2022 e n.º 100 de 09 de Março de 2022**, a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	NOME	R.G.
1. ^a	YASMIN DE SOUZA DENARDI	48.819.280-8-SSP/SP

FUNÇÃO: COZINHEIRA

Classificação	NOME	R.G.
1. ^a	MARA RUBIA DOS REIS PEREIRA	29.402.576-5-SSP/SP
2. ^a	ANA SOARES BARBOSA	46.244.694-3-SSP/SP

Artigo 2.º - Considerando as nomeações em razão do Processo Seletivo n.º 03/2021, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 10/03/2022 e término em 09/03/2023, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 10 de Março de 2022.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 10 de Março de 2022.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração